



BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE 353.0041640-6

FATO RELEVANTE

A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 14 de abril de 2020, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos a serem previstos na "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Blau Farmacêutica S.A.*" ("Escritura de Emissão").

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, observado o disposto na Instrução CVM 476.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de abril de 2020 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em série única, sendo que o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de abril de 2027.

Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração").



As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão destinados para o investimento em uma nova fábrica a ser localizada na região Sudeste ou Nordeste do Brasil, conforme o disposto na Escritura de Emissão.

A ata da RCA que aprovou a Emissão, bem como, dentre outros, os termos e condições aqui descritos, estará disponível para consulta nos websites da Companhia e da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Cotia, 14 de abril de 2020

Blau Farmacêutica S.A.
Douglas Leandro Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores